



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 4014/2025

Indica ao Prefeito a implementação de rampa de acessibilidade para cadeirantes de pedestres, localizado ao longo da Avenida Paraná, Bairro Centro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implementação de rampa de acessibilidade para cadeirantes de pedestres, localizado ao longo da Avenida Paraná, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma rampa de acessibilidade é uma medida essencial para garantir o direito de ir e vir de todas as pessoas, especialmente aquelas com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos, gestantes, pessoas com carrinhos de bebê ou com deficiência temporária

Atualmente, o local em questão apresenta barreiras físicas que dificultam ou impedem o acesso seguro e autônomo de parte da população, configurando uma situação de exclusão social e urbana.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

Soldado Fruet

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C11-61F5-3AA9-DAA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 11/12/2025 08:20:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3C11-61F5-3AA9-DAA9>